EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB**, Senhor Ernandes Barboza Nobrega, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

1. Os servidores e prestadores desta edilidade - abaixo relacionados, para comporem as mesas receptoras e/ou apuradoras de votos para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Livramento – PB para o quadriênio 2024/2028, a realizar-se no próximo dia 01 de outubro de 2023:

- Ana Célia Farias de Sousa
- Ana Lígia Davi Sobrinho
- Bruno Rodrigues da Silva
- Damião Cascimiro de Lima
- Denilson Santos Sobrinho
- Djanilson Sousa Brito
- Eudis Carlos Campos de Sousa
- Gildivan Germeson da Silva Ferreira
- Gisele Sousa Nóbrega
- Janaiara Lima dos Santos
- Jéssica Bettyele de Deus da Silva Lira
- Jéssica Cristina Macena
- Jorge Fernandes de Santos
- José Alexandre dos Santos
- Josinete Telis de Lima
- Josinaldo Matias
- Julio Cezar Portela de Sales
- Laudyane Severina Pereira Lima
- Leandro da Silva Pequeno
- Luzia Santos da Silva
- Marcos Cavalcante de Araújo Filho
- Maria Aparecida dos Santos
- Maria do Livramento Pereira de Sousa
- Maria do Socorro Rodrigues Campos Lima
- Maricélia da Costa Silva Sousa
- Monique Siqueira Leite
- Patrícia Mahetle da Silva Ribeiro
- Raquel Porto da Fonseca
- Rafaella Yasmin Santos Campos
- Ricardo Bruno Farias de Brito Silva
- Ruana Thaissa Alexandre
- Tamara de Alcântara Xavier
- Vitória Aparecida Araújo Sousa
- Yane Samara Alcântara de Sousa

2. Os mesários e escrutinadores nomeados em caráter oficial para o exercício da função devem estar cientes que são considerados “funcionários públicos” para fins penais (cf. art. 327, do Código Penal) e

"agentes públicos" para fins de incidência das disposições da Lei nº 8.429/92 (cf. art. 2º, da Lei de Improbidade Administrativa).

3. Sendo esta uma prestação de serviço público relevante, determina ainda que, aqueles que trabalharem neste dia terão uma folga para compensar o dia trabalhado.

Livramento – PB, 29 de agosto de 2023.

Publique-se,
Divulgue-se.

ERNANDES BARBOZA NOBREGA
Prefeito Municipal